

PORTARIA N.º. 184/2025.

Exonera a Pedido a Servidora Pública Municipal Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Art. 35, da Lei Complementar n.º. 120/2024; e Requerimento Protocolado sob n.º 00860/2025 , de 11/03/2025.

RESOLVE:

Art. 1.º. EXONERAR a pedido, a partir de 01 de Março de 2025, a Servidora Pública Municipal, **NICOLE MARIA FERRAZ DE JESUS**, mat. 1057612/1, ocupante do cargo de provimento Temporário de Agente Educativo.

Art. 2.º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento em vigor.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2025.

Art. 4.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 11 de março de 2025.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.